



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4097 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

ATRIBUI AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, A  
RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO DAS  
ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando Portaria Municipal nº 4093 de 30 de setembro de 2022, que exonerou a Secretária de Finanças;

**RESOLVE**

I – Fica atribuído ao Vice-Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ SIGNOR, a reponsabilidade pela condução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração